

DIARIO OFFICIAL

Brasiliatische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 163

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1909

Por ser hoje dia de festa nacional, não será publicado amanhã o «Diario Oficial»

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1884, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.017, que publica a adhesão de Colonia Britannica de Trinidad e Tobago á Convenção Internacional de 20 de março de 1883,

Decreto n. 7.024, que approva o regulamento do art. 115, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação ao decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica—Requerimentos despachados — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias — Expediente —Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Requerimentos despachados—Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO—MARGAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS—EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balanços da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara e Manufactora Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.884 — DE 9 DE JULHO DE 1908

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 28:708\$156 para o pagamento devido a José Bernardino Ribeiro Guimarães, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 28:708\$156 para occorrer ao pagamento devido a José Bernardino Ribeiro Guimarães, em virtude de sentença judiciaria, conforme carta precatória do juizo federal da 1ª vara desta Districto, expedida em 21 de novembro de 1907; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campes'a.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.017 — DE 9 DE JULHO DE 1908

Publica a adhesão da Colonia Britannica de Trinidad e Tobago á Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil publica a adhesão da Colonia Britannica de Trinidad e Tobago á Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900, segundo communicou o Presidente da Confederação Suissa em nota dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a esto acompanha.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio Branco.

TRADUCÇÃO

Berna, 14 de abril de 1908.

Sr. Ministro — A 6 do corrente a Legação Britannica em Berna nos notificou a adhesão da colonia de Trinidad e Tobago á Convenção de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, tal como foi modificada pelo Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

Nenhuma data especial tendo sido indicada para a entrada em vigor da Convenção no que concerne a essa colonia, dá-se o caso de aplicar as disposições do art. 16, revisado, da Convenção, em virtude do qual esta ultima produz effectos um mez depois da data da notificação feita pelo Governo Suizo aos Estados interessados. Dahi resulta que a Convenção entrará em vigor a 14 de maio proximo, quanto á colonia de Trinidad e Tobago.

Rogamos a V. Ex. que se sirva de tomar conhecimento do que precede.

Queira aceitar, Sr. Ministro, a segurança renovada da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo.—O Presidente da Confederação, *Brenner*. — O Chanceler da Confederação, *Ringier*. — A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro.

DECRETO N. 7.024 — DE 11 DE JULHO DE 1908

Approva o regulamento do art. 115 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar o regulamento que com este baixa, assinado pelo marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Ministro da Guerra, do art. 115 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca

REGULAMENTO DO ART. 115 DA LEI N. 1.860, DE 4 DE JANEIRO DE 1908

Art. 1.º Fica extinto o Corpo de Estudo Muior do Exercito.
Art. 2.º Os officiaes desse corpo serão incluídos no quadro supplementar creado pelo art. 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro ultimo, e immediatamente designados para servirem em com-